



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO N.º 134/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Aprova ad referendum a  
reformulação do Curso Técnico em  
Administração nas formas  
concomitante ou subseqüente ao  
Ensino Médio do Campus Birigui*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar *ad referendum* a reformulação do Curso Técnico em Administração nas formas concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio do Campus Birigui, conforme estrutura curricular anexa.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

  
Whisner Fraga Mamede  
Reitor em Exercício